

Ribeira da Teja,

Produção de Energia Eléctrica, E.M., Lda.

EXMOS SENHORES,

Introdução

Cumprimento dos deveres de informação

Em cumprimento das disposições legais, nomeadamente o artº 42º da Lei 50/2012 de 31 de Agosto, vem A GERÊNCIA da sociedade apresentar ao Município de Vila Nova de Foz Côa os INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL previstos nas alíneas a) b) e c) do nº 1, do articulado acima referido, para o exercício de 2020.

A empresa é participada pelo Município de Foz Coa com uma quota de 56% e pela sociedade Aproveitamento Hídrico Val da Rovinhosa, Lda., com uma quota de 44%.

A atividade da empresa é a produção de energia elétrica de origem hídrica através da exploração da Mini-hídrica do Catapereiro.

1 - Plano anual de atividades:

Em cumprimento da alínea a) do nº 1 do artº 42º

Sobre a atividade

Continuando com a atividade do objeto social da sociedade, produção de energia elétrica de origem hídrica, para o ano de 2020 prevemos efetuar pequenas reparações quer de manutenção quer de modernização.

Dado que a atividade da empresa é a produção de energia elétrica de origem hídrica, esperamos que os níveis de pluviosidade aumentem em relação ao que tem sido o ano de 2019, pois isso permitirá que a empresa obtenha os meios suficientes para satisfazer as suas necessidades com o custo da dívida e para gerir o seu orçamento anual.



Ribeira da Teja,
Produção de Energia Eléctrica, E.M., Lda.

2 - Plano anual de investimento:

Em cumprimento da alínea c) do nº 1 do artº42º

Como decorre do atrás exposto não há previsão de qualquer investimento novo a realizar durante o ano de 2020, mas sim pequenas reparações expressas no mapa orçamental que rondam os 145 milhares de euros.

3 - ORÇAMENTO ANUAL DE EXPLORAÇÃO

Em cumprimento da alínea b) do nº 1 do artº42º

O suporte para a elaboração dos Instrumentos de Gestão Previsional baseiam-se em quantitativos e acontecimentos ocorridos quer em anos anteriores quer no decurso do ano de 2019.

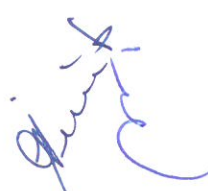
RENDIMENTOS DE EXPLORAÇÃO

Esta rubrica corresponde à previsão de receita proveniente da venda de energia elétrica produzida pela barragem à EDP, e que estimamos em 1.456 milhares de euros, face às expectativas meteorológicas de pluviosidade, fonte hídrica básica da barragem. Este valor estimado representa um valor intermedio entre o ano de 2016 e a ponderação com os primeiros seis meses de 2019, pelo que acreditamos que em 2020 o valor será semelhante a 2018.

ORÇAMENTO DE GASTOS:

GASTOS OPERACIONAIS DE EXPLORAÇÃO

Esta rubrica apresenta um total de 362 milhares de euros.



Ribeira da Teja, **Produção de Energia Eléctrica, E.M., Lda.**

A variação dos fornecimentos e serviços externos, representa um acréscimo de cerca de 1% relativamente ao orçamentado em 2019, considerando autonomamente as reparações programadas e referidas no plano de investimento.

Esta rubrica corresponde ao fornecimento de serviços externos tais como:

- Trabalhos especializados (Custos de supervisão WHS, contabilidade, Revisor Oficial de Contas, LNEC, Técnico responsável da Barragem)
- Eletricidade
- Seguros
- Serviços bancários
- Comunicações
- Viaturas
- Conservação e reparação.

CUSTOS COM PESSOAL

Esta rubrica corresponde às despesas efetuadas com o pessoal tais como, vencimentos, subsídios de férias e natal, subsídio de alimentação, segurança social e seguro de acidentes de trabalho, estimamos que tenham um valor semelhante a 2019.

GASTOS COM FINANCIAMENTO

Esta rubrica está relacionada com a amortização de capital e o pagamento de juros relativo ao empréstimo da CGD, e face ao plano financeiro estimamos que o fluxo atinja os 403 milhares de euros.

IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

Este mapa tem como pressupostos de elaboração que a receita prevista é recebida e os gastos que são despesa são pagos.



Ribeira da Teja, Produção de Energia Eléctrica, E.M., Lda.

Assim sendo, ponderando com o nível de depreciações que temos praticado e registado estimamos que os fluxos relativos a IRC à taxa de 21% sejam de 121 milhares de euros.

4 - RESUMO DA ESTIMATIVA DE FLUXOS GERADOS PELA ATIVIDADE

Face à conjugação dos pressupostos anteriores os fluxos gerados pela atividade serão:

Mapa de fluxos		
Atividade corrente/operacional		
Recebimentos correntes	1 456 454,18	
Pagamentos correntes	362 542,66	
Pagamento de impostos	121 793,68	
Fluxo das actividades operacionais		972 117,84
Atividade investimento		
Pagamentos		
Recebimentos		
Fluxo das actividades de investimento		0,00
Atividade de financiamento		
Recebimentos de financiamento	0,00	
Pagamentos de financiamentos	403 628,11	
Fluxo das actividades financeiras		-403 628,11
Variação de disponibilidades		568 489,73
Fluxos gerado pela atividade		568 489,73

Balanço previsional

Não elaboramos um Balanço previsional, pois as variações patrimoniais a ocorrer em 2020, estão dependentes de incertezas e fatores externos, que não controlamos, como decorre do atrás exposto.

Vila Nova de Foz Côa, 15 de Outubro de 2019

A GERÊNCIA,

ENG.º JOÃO CARLOS ILARI DE MATTOS PARREIRA

CARLOS ALBERTO PAIS DIREITO

11

972 819,89



RELATÓRIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

Introdução

Nos termos do artigo nº 25º alínea j) da Lei 50/2012 de 31 de Agosto, procedemos à revisão dos Instrumentos de Gestão Previsional da Ribeira da Teja – Produção de Energia Elétrica EM, Lda relativos ao ano de 2020, que compreendem os plano de atividades e de investimento, e o orçamento de exploração e tesouraria, incluindo os pressupostos em que se basearam, os quais se encontram descritos nos ponto 1, 2 e 3 do texto de apresentação dos documentos.

Responsabilidades do órgão de gestão sobre os instrumentos de gestão previsional

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação e apresentação de Instrumentos de Gestão Previsional e a divulgação dos pressupostos em que as previsões neles incluídas se baseiam. Estes Instrumentos de Gestão Previsional são preparados nos termos exigidos pela Lei nº 50/2012 de 31 de agosto.

Responsabilidades do auditor sobre a revisão dos instrumentos de gestão previsional

A nossa responsabilidade consiste em (i) avaliar a razoabilidade dos pressupostos utilizados na preparação dos Instrumentos de Gestão Previsional; (ii) verificar se os Instrumentos de Gestão Previsional foram preparados de acordo com os pressupostos; e (iii) concluir sobre se a apresentação dos Instrumentos de Gestão Previsional é adequada, e emitir o respetivo relatório.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade 3400 (ISAE 3400) – Exame de Informação Financeira Prospetiva,

e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

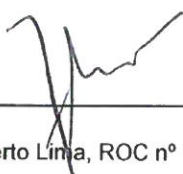
Conclusão e opinião

Baseado na nossa avaliação da prova que suporta os pressupostos, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que esses pressupostos não proporcionam uma base razoável para as previsões contidas nos Instrumentos de Gestão Previsional da Entidade acima indicados. Além disso, em nossa opinião a projeção está devidamente preparada com base nos pressupostos e está apresentada de acordo com o exigido pela Lei nº 50/2012 de 31 de agosto.

Devemos contudo advertir que, frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Lamego, 30 de Outubro de 2019

Em representação da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas



Jose Alberto Lima, ROC nº 1075